

Aos 103 anos, PM aposentado é condenado por matar homem durante discussão de casal em Salvador

Category: BRASIL,GERAL

escrito por Chellsen Carneiro | 26 de setembro de 2026



Um policial militar aposentado de **103 anos** foi condenado nesta **quinta-feira (24)** pela morte de um homem durante uma discussão de casal em Salvador, na Bahia. O crime ocorreu em agosto de 2021, no bairro Dois de Julho.

Emiliano Melo dos Santos tinha **98 anos** na época do crime e recebeu pena de **4 anos, 10 meses e 19 dias de prisão**, em regime semiaberto. No entanto, devido à idade avançada e ao estado crítico de saúde, a Justiça determinou que a pena seja cumprida em **prisão domiciliar humanitária**.

Segundo a denúncia do Ministério Público da Bahia (MPBA), **Welton Lopes Costa e sua companheira, Jeniffer Carvalho dos Santos**, voltavam para casa no dia 22 de agosto de 2021, por volta das 16h, quando tiveram um breve desentendimento.

O policial aposentado caminhava atrás do casal e teria perguntado a Jeniffer se estava acontecendo alguma coisa. Mesmo após ela responder que não, Santos efetuou disparos de arma de fogo, atingindo inicialmente a mulher.

Ainda segundo a denúncia, Welton se virou em direção ao

policial e também foi atingido pelos disparos. Ele morreu em decorrência dos ferimentos.

Condenação após recurso

Em julho de 2023, a Justiça havia determinado que Santos fosse submetido a julgamento pelo Tribunal do Júri. Em novembro daquele ano, porém, uma decisão havia absolvido o réu.

O Ministério Público recorreu da decisão. Posteriormente, a **2ª Turma da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA)** reformou a decisão e determinou que o acusado fosse novamente submetido ao Tribunal do Júri.

Durante o julgamento, presidido pelo juiz **Vilebaldo José de Freitas Pereira**, foram ouvidas oito testemunhas – cinco de defesa e três de acusação. O réu também foi interrogado antes dos debates entre o Ministério Público e a defesa.

Os jurados acolheram a tese do Ministério Público de que houve **homicídio qualificado mediante recurso que dificultou ou impossibilitou a defesa da vítima** e rejeitaram a alegação de legítima defesa apresentada pelos advogados do acusado.

Em relação à acusação de lesão corporal contra Jeniffer, o júri reconheceu a **prescrição do crime**.

A condenação ocorre quase cinco anos após o homicídio e envolve um dos réus mais idosos já submetidos a julgamento no estado.

Fonte: O Liberal e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
26/09/2026/07:14:17

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode

ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649. “Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”
Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com /ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com